



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 039/2025

É inexigível a licitação com fundamento no art. 74, III, “f” da Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com o parecer jurídico acostado nos autos, regulamentado pelo Decreto Municipal 318/2023 e respeitado o art. 03 do mesmo diploma Municipal.

OBJETO: CONTRATAÇÃO de curso de capacitação *in company* sobre a Lei nº 14.133/2021, ministrado por PORTAL LICITACOES MUNICIPAIS LTDA – CNPJ 30.592.834/0001-02, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo.

VALOR: O **VALOR GLOBAL** da contratação será **R\$ R\$ 46.619,50 (quarenta e seis mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos)**, compreendendo todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Medianeira/PR, 09 de junho de 2025. Assinado digitalmente.

Solange Aparecida de Lima

Secretária de Administração e Planejamento

Marcia Hanzen

Secretária de Desenvolvimento Econômico

Scharleston Schmoller

Secretário de Esporte e Lazer

Antonio Carlos Pereira

Secretário de Assistência Social



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

Amarildo Tessaro
Secretário de Agricultura Sustentável e Abastecimento

Rosangela Fiametti Zanchett
Secretária de Saúde

Rosiane Limberger Dos Santos Tonelli
Secretária de Educação e Cultura

Isaias França Benjamim
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Marta Regiana Ribeiro Fracaro
Secretária de Finanças





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 039/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO de curso de capacitação *in company* sobre a Lei nº 14.133/2021, ministrado por PORTAL LICITACOES MUNICIPAIS LTDA – CNPJ 30.592.834/0001-02, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo.

2. SOLICITANTE: Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria de Finanças, Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Secretaria de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria de Saúde e Secretaria de Esportes.

3. JUSTIFICATIVA: A contratação de capacitação sobre a Lei nº 14.133/2021 revela-se essencial para o adequado funcionamento da administração pública, uma vez que capacitar os servidores municipais em licitações e contratos promove a eficiência, a transparência e a conformidade legal dos processos administrativos.

Considerando a complexidade e as frequentes atualizações da legislação aplicável, torna-se imprescindível manter os servidores atualizados quanto às normas vigentes, mitigando riscos de erros administrativos que podem ocasionar atrasos processuais e penalidades legais.

Além disso, a formação técnica contribui para a prevenção de práticas inadequadas e fraudes, fortalecendo a integridade das contratações públicas. Servidores bem treinados são capazes de reconhecer e evitar irregularidades, assegurando o uso eficiente dos recursos públicos e a boa gestão contratual.

Dessa forma, a capacitação proporciona ganhos diretos e indiretos à administração, como a melhoria da qualidade dos serviços, o cumprimento das obrigações contratuais e o fortalecimento da confiança da sociedade nas instituições públicas.

4. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, “f” da Lei nº 14.133/2021: *É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.*

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

5. CONTRATADA:

FORNECEDOR: PORTAL LICITACOES MUNICIPAIS LTDA CNPJ nº: 30.592.834/0001-02						
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

1	1	Capacitação in company - Professor: JOSÉ ROBERTO TIOSSI JUNIOR. Carga Horária: 16 (dezesesseis) horas. Data: 17 e 18 de junho de 2025 Local: Auditório da Prefeitura do Município de Medianeira - Avenida José Callegari, 647 - Bairro Ipê - CEP 85720-052 - Medianeira – Paraná. Conteúdo Programático Proposto: ✓ PODER E DEVER DO MUNICÍPIO LEGISLAR SOBRE NORMAS ESPECIAIS ✓ A NECESSIDADE DE REGULAMENTAÇÃO DA LEI 14.133/2021 ✓ DESIGNAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DOS AGENTES PÚBLICOS ENVOLVIDOS NA INSTRUÇÃO DO PROCESSO ✓ ETAPA PREPARATÓRIA o Estudo técnico preliminar o Termo de referência o Plano de contratação anual o Pesquisa de preços ✓ LICITAÇÕES ELETRÔNICAS ✓ CONTRATAÇÕES DIRETAS ✓ IMPUGNAÇÕES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS ✓ PROCEDIMENTOS AUXILIARES ✓ CONTRATOS ADMINISTRATIVOS ✓ FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS ✓ PROCURADORIA JURÍDICA E CONTROLE INTERNO	Und.	1	R\$ 46.619,50	R\$ 46.619,50
VALOR TOTAL						R\$ 46.619,50

6. PREÇO TOTAL: O VALOR GLOBAL da contratação será **R\$ R\$ 46.619,50 (quarenta e seis mil, seiscientos e dezenove reais e cinquenta centavos)**, compreendendo todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7. PRAZO E VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. JUSTIFICATIVA DO FORNECEDOR E DO PREÇO: Contratação da empresa, justifica-se pelo fato de que essa empresa possui um conhecimento aprofundado das normas e práticas do setor e é capaz de oferecer um treinamento altamente especializado e direcionado às necessidades específicas da administração municipal. A expertise da empresa garante que a capacitação seja prática e eficaz, abordando diretamente os



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

procedimentos e requisitos legais relevantes para a gestão eficiente de licitações e contratos.

O valor apresentado foi comprovado por meio de notas fiscais que demonstram os preços praticados em serviços semelhantes a outros órgãos públicos. Isso confirma que o preço é justo e compatível com o mercado, garantindo transparência e adequação aos valores praticados pelo setor público.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta Inexigibilidade ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Reduzido	Dotação	Fonte Recurso
27	0400104122000520053390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0 - Recursos Ordinários (Livres)
67	0400304122000520133390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0 - Recursos Ordinários (Livres)
76	0400304122000520143390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0 - Recursos Ordinários (Livres)
139	0500104125000620223390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0 - Recursos Ordinários (Livres)
281	0600613392002620513390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0 - Recursos Ordinários (Livres)
448	0800108244001420763390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0 - Recursos Ordinários (Livres)
599	0900115452001820983390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0 - Recursos Ordinários (Livres)
632	1000120606001921043390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0 - Recursos Ordinários (Livres)
663	1100123691002021123390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0 - Recursos Ordinários (Livres)
611	0900215451001821003390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3510 - Taxas - Exerc de Poder de Polícia - Superavit
335	0700210301001020593390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0 - Recursos Ordinários (Livres)

Medianeira/PR, 09 de junho de 2025. Assinado digital.

Solange Aparecida de Lima
Secretária de Administração e Planejamento

Marcia Hanzen
Secretária de Desenvolvimento Econômico



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

Scharleston Schmoller
Secretário de Esporte e Lazer

Antonio Carlos Pereira
Secretário de Assistência Social

Amarildo Tessaro
Secretário de Agricultura Sustentável e Abastecimento

Rosangela Fiametti Zanchett
Secretária de Saúde

Rosiane Limberger dos Santos Tonelli
Secretária de Educação e Cultura

Isaias França Benjamim
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Marta Regiana Ribeiro Fracaro
Secretária de Finanças

25-07-1960

MEDIANEIRA

28-11-1961